



CONTABILIZANDO PARA O CIDADÃO

Conheça o programa lançado pelo CRCSC para traduzir números da gestão pública e consolidar nosso compromisso com a transparência em prol da cidadania. Repercussão foi positiva em vários estados e em nível federal. Páginas 4 e 5

Com o objetivo de desenvolver a cultura do estudo e do DEBATE quanto à legislação, normatização e atuação do profissional da Contabilidade, o CRCSC lança uma série de eventos batizada de Câmara Técnica Debate. Os encontros são mensais com temas de interesse dos profissionais. Página 11



Câmara Técnica
DEBATE

E mais:

Cidadania urgente

O cenário político e econômico nos impõe desafios diariamente, pois ao mesmo tempo que vivenciamos mais investigações dos crimes de lavagem de dinheiro e mais transparência nas contas públicas, vemos ainda inúmeros casos de impunidade e morosidade para definir reformas importantes no país.

A classe contábil precisa estar atenta a tudo isso, pois estrategicamente lidamos com números e dados de empresas e de órgãos públicos, portanto nossa responsabilidade é imensa.

Nesse sentido, o Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC) está mobilizado em prol de ainda mais transparência dos gastos públicos, fazendo chegar ao maior número de pessoas de maneira simples e fácil de entender. Em campanhas eleitorais é comum ouvirmos candidatos prometendo obras e soluções, mas se conhecermos a realidade do município, do estado ou da União, saberemos quais as possibilidades daquele plano de governo virar realidade.

Pensando nisso, lançamos o Programa Contabilizando para o Cidadão. Queremos oferecer à sociedade um entendimento mais significativo de dados disponíveis sobre arrecadação, aplicação dos recursos, indicadores sociais, econômicos e ambientais dos municípios, estados e do Governo Federal.

Grande parte dos dados disponíveis sobre a gestão pública possui uma linguagem técnica de difícil compreensão, o que limita o poder de interpretação da maioria da população. Por isso, o CRCSC está traduzindo esses números para infográficos de fácil entendimento e visualização, possibilitando difusão mais eficaz. Uma reportagem nessa edição mostra um pouco mais sobre esse importante Programa.

Essa colaboração com a cidadania é um novo desafio que se apresenta ao profissional da Contabilidade no contexto atual de clamor por uma gestão pública eficiente e de combate à corrupção. Já estamos agora na etapa de capacitar pessoas no desenvolvimento de habilidades de análise e avaliação das finanças públicas. Muitos profissionais já demonstraram interesse em todo o Estado e



passaremos a realizar cursos nesse segundo semestre. A tradução dos dados disponíveis fortalece a transparência e tem o potencial de ampliar o conhecimento e a consciência do cidadão sobre a gestão dos recursos no setor público.

Em outra frente de trabalho, o CRCSC lançou outro programa batizado de Câmara Técnica DEBATE, com o objetivo de trazer especialistas em várias áreas para debater temas técnicos e novidades que estejam sendo discutidas em âmbito nacional ou estadual. Os encontros serão mensais e sempre com um tema de interesse da classe contábil.

Todos os nossos passos nesses meses de intenso trabalho estão respaldados nas opiniões, sugestões e comentários que ouvimos nas reuniões que realizamos em todo o Estado e nos eventos que realizamos. As demandas surgem dos profissionais da Contabilidade e é esse nosso movimento, assim poderemos cumprir nosso planejamento de atividades com eficiência em relação ao que esperam os 21 mil profissionais e 5,5 mil empresas que esse Plenário representa.

Temos certeza que estamos no caminho certo para desempenhar nosso papel, colaborando com o exercício da cidadania e com a valorização da classe contábil.

Marcelo Alexandre Seemann
Presidente do CRCSC

EXPEDIENTE

DIRETORIA EXECUTIVA – Biênio 2016/2017

Marcelo Alexandre Seemann
Presidente

Rúbia Albers Magalhães
Vice-presidente de Administração e Finanças

José Mateus Hoffmann
Vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

Raquel de Cássia S. Souto
Vice-presidente de Registro

Adilson Bachtold
Vice-presidente de Controle Interno

Adilson Pagani Ramos
Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional

Michele Patricia Roncalio
Vice-presidente da Câmara Técnica

Lecir dos Passos Ghisi
Vice-presidente de Relações Institucionais

Cassiano Babinetti
Repres. dos Técnicos em Contabilidade

Câmara de Registro

TITULARES	SUPLENTES
Raquel de Cássia Souza Souto	Claudio Marcio de Souza
Ademir Vicente Coelho	Hermeliano de Oliveira
Adilson Pagani Ramos	José Carlos de Faveri
Irineu Moreira	Rudinei Almeida dos Santos
Lindomar Antônio Fabro	Morgana Dirschnabel Lessak

Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina

TITULARES	SUPLENTES
José Mateus Hoffmann	Valdeci Sagaz
Ademir Vicente Coelho	Hermeliano de Oliveira
Adilson Pagani Ramos	Jose Carlos de Faveri
Cassiano Babinetti	Luiz Ricardo Espíndola
Gelson Luiz dal Ri	Emanuela de Melo
Jaime Bonatto	Marlise Alves Silva Teixeira
John Carlos Zoschke	Solange Rejane Schroder
Jorge Luiz Dresch	Sergio da Silva
Lecir dos Passos Ghisi	Roni Luiz Dal Magro
Roberto Aurelio Merlo	Marcos Alexandre Emilio
Shirley Rosana Rego	Oswaldir Roque Wagner
Walmor Mafra	Ranieri Angioletti

Câmara de Recursos de Ética e Disciplina

TITULARES	SUPLENTES
Adilson Bachtold	Ilário Bruch
Édio Silveira	Isaura Jung da Silva
Irineu Moreira	Rudinei Almeida dos Santos
Raquel de Cassia Souza Souto	Claudio Marcio de Souza

Câmara de Desenvolvimento Profissional

TITULARES	SUPLENTES
Adilson Pagani Ramos	Jose Carlos de Faveri
Adilson Cordeiro	Vladimir Arthur Fey
Jaime Bonatto	Marlise Alves Silva Teixeira
Jorge Luiz Dresch	Sergio da Silva
Lecir dos Passos Ghisi	Roni Luiz Dal Magro

Câmara de Controle Interno

TITULARES	SUPLENTES
Adilson Bachtold	Ilário Bruch
José Mateus Hoffmann	Valdeci Sagaz
Lindomar Antônio Fabro	Morgana Dirschnabel Lessak
Roberto Aurelio Merlo	Marcos Alexandre Emilio
Shirley Rosana Rego	Oswaldir Roque Wagner

Câmara Técnica

TITULARES	SUPLENTES
Michele Patricia Roncalio	Humberto Costa Dutra
Adilson Cordeiro	Vladimir Arthur Fey
Walmor Mafra	Ranieri Angioletti

Câmara Institucional e de Relação com os Profissionais

TITULARES	SUPLENTES
Lecir dos Passos Ghisi	Roni Luiz Dal Magro

TAMBÉM INTEGRAM O PLENÁRIO

Adriano de Souza Pereira e Zenor Cabral

MACRODELEGACIAS

Blumenau: Rafael Alexandre Mafra; Chapecó: Maria Capelari Lopes; Criciúma: Lédia Therezinha Zaccaró; Itajaí: Dirceu Paulo do Nascimento; Joaçaba: Luis Fernando Righi; Joinville: Hipocrates Fernandes; Lages: Joziane Ines Corbellini; São Miguel do Oeste: Ademir Orso.

DELEGACIAS

Araranguá: July Adriana Nazario Netto; Balneário Camboriú: João Tomás Pereira; Brusque: Cléa Maria Dias Silveira; Caçador: Juliana Katia Parisotto Binotto; Campos Novos: Silvio Alexandre Zancanaro; Canoinhas: Emerson Dirschnabel; Concórdia: Arnaldo Claudio Moraes; Curitiba: Osvaldo Antonio Fontana Junior; Ibirama: Salvio Giacomozzi; Imbituba: Clodoaldo Niehues Junior; Indaial: André Kannenber; Itapiranga: Tecla Royer Scholz; Ituporanga: Andreas Starosky; Jaraguá do Sul: Marcos Vinicius de Ávila Bispo; Laguna: Ivo Perin; Mafra: Evelynne Carvalho Bendlin; Maravilha: Jucilei Marildes Panegalli Honaiser; Orleans: Luiz Carminati; Palhoça: Julles Pires; Palmitos: Asdir Elton Kratz; Porto União: Edson Luis Francisco; Rio do Sul: Eloi Venturi; São Bento do Sul: Fabiane Maria Serafim Kollross; São Joaquim: Marcelo Chiodelli de Souza; São José: Kátia Cilene Tavares; São José do Cedro: Edemir Benjamin Rinaldi; São Lourenço do Oeste: Ari Sutille Martini; Tijucas: Giselle Varela Serpa; Timbó: Ezequiel Luis Lopes; Tubarão: Viviane Meister; Videira: Vitor Paulo Rigo; Xanxerê: Jane Teo.

OUVIDORIA
0800-7033027

Novidades nas prestações de contas eleitorais

As mudanças dos mecanismos de financiamento da campanha eleitoral em 2016 vão exigir muito mais atenção dos profissionais de Contabilidade. Desde 2014 a legislação já passou a obrigar assinatura de um contador nas contas apresentadas pelos candidatos, mas a partir de agora será preciso fazer o acompanhamento da regularidade das movimentações desde o início da candidatura.

Nessa entrevista, a secretária de Controle Interno e Auditoria do TRE/SC, Denise Goulart Schlickmann, esclarece as principais novidades e alerta para o fato da Justiça Eleitoral estar preparada para garantir que o modelo em vigor de financiamento de campanhas eleitorais seja exercido com a maior legitimidade possível. Ela é palestrante do evento que o CRCSC promove dia 11 de julho, na sede da entidade.



Quais as principais mudanças na legislação em relação à prestação de contas eleitorais?

Denise Goulart Schlickmann - As alterações foram muitas depois da reforma eleitoral, mas podemos destacar três mais importantes. A primeira é a proibição de financiamento de doações por pessoas jurídicas, ou seja, o fim das doações empresariais. Isso não muda o modelo de financiamento, mas afeta substancialmente o conteúdo desse modelo, pois continuamos tendo financiamento misto, privado e público, com recursos do fundo partidário, mas agora só pessoas físicas poderão ser doadoras.

A segunda é que as doações financeiras recebidas precisam ser informadas na Justiça Eleitoral em até 72 horas depois do recebimento. O prazo começa a contar assim que são recebidas em conta bancária, que é a única forma de doação e informada eletronicamente no sistema do TRE/SC.

Por fim, cabe destacar a existência da prestação de contas simplificada, que vai valer para movimentações inferiores a 20 mil reais pra qualquer eleitorado ou para o eleitorado inferior a 50 mil pessoas. O exame continua sendo aprofundado, mas feito de forma informatizada e se houver algum indício de irregularidade, isso demandará uma fiscalização maior e daí

as contas são convertidas para o modelo de prestação completa.

Os profissionais de Contabilidade devem estar muito mais atentos?

Denise - Com certeza. Em 2014, a obrigatoriedade da presença desse profissional era apenas na assinatura das contas. Agora, em 2016, a Resolução prevê que os contadores acompanhem a regularidade das contas desde o início, isto é, trabalhem efetivamente na administração financeira da campanha. O TRE/SC não exige nenhum documento de natureza contábil, mas definiu que o contador acompanhe e depois assine a prestação de contas, portanto responsável desde o início.

Qual a avaliação do TRE/SC depois que iniciou a obrigatoriedade dos profissionais de Contabilidade em 2014?

Denise - Não pudemos fazer uma análise detalhada, mas posso falar pela minha experiência no TRE. A participação dos profissionais sem dúvida é importante na organização dos documentos, na consultoria que o profissional presta em relação à movimentação financeira e na emissão de documentos fiscais. O conheci-

mento do profissional nessa área é aprofundado.

Nesse cenário atual vemos que é cada vez mais importante a prestação de contas, qual sua opinião?

Denise - A prestação de contas não é apenas uma informação qualquer no final do processo. Na verdade, é uma demonstração de que a campanha eleitoral foi financiada regularmente, pois se houve um financiamento irregular isso pode gerar até perda do mandato. Então, é preciso atenção grande com a correção das normas, já que o financiamento lícito repercute em todas as áreas sociais.

Antes mesmo de iniciar a campanha é preciso estar atento? Quais os requisitos preliminares?

Denise - Devemos ressaltar que ninguém deve começar a arrecadar nenhum tipo de recurso, mesmo bens ou serviços, sem solicitar o registro de candidatura na Justiça Eleitoral. O passo inicial é abrir uma conta bancária específica para justificar toda a movimentação com o CNPJ que a própria Receita Federal atribui para poder emitir também os recibos eleitorais. Se esses passos não forem seguidos, não há como usar os recursos recebidos.



**Contabilidade Eleitoral:
Novidades e Responsabilidades
do Contador**

Palestrante: Décio Vicente Galdino Cardin
Contador e membro da Comissão de Contadores Públicos do CRCPR

29/07/2016

08:30

Café de Integração

09:00 às 11:30

Palestra e Debate

Local:
Auditório do CRCSC
Av. Osvaldo Rodrigues
Cabral, 1900
Florianópolis/SC

Realização:



Apoio:



Para saber mais

Confira todos os detalhes sobre prestação de contas eleitorais no site do TRE/SC - www.tre-sc.jus.br

Além de uma Cartilha com todas as informações, está sendo oferecido um curso online a todos os interessados.



CONTABILIZANDO PARA O CIDADÃO

Programa Contabilizando para o Cidadão

No momento em que se discute tanto o combate à corrupção e o bom uso dos recursos públicos, o Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC) oferece sua contribuição ao lançar o programa “Contabilizando para o Cidadão”. A ideia é traduzir os números de balanços e prestações de contas dos órgãos públicos e mostrar com clareza onde são aplicados os recursos vindos de impostos e pagos por todos os cidadãos.

O presidente do CRCSC, Marcello Seemann, apresentou o Pro-

grama para lideranças contábeis no dia 4 de maio. O vice-presidente Administrativo do CFC, Sergio Faraco, estava presente junto com Adalberto Aluizio Eyng, do Grupo Gestor de Fiscalização da Secretaria da Fazenda.

O conselheiro Adriano de Souza Pereira, coordenador da Comissão Técnica de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, está à frente dos trabalhos e mostrou como vai funcionar. “Além de elaborar e divulgar informações em linguagem de fácil compreensão, vamos capacitar pessoas no desenvolvimento de habilidades de análise e avaliação das finanças públicas. Dessa

forma vamos suscitar ainda mais o controle por parte da sociedade”, disse ele, que complementou: “Os dados internos dos governos federal, estaduais e municipais ligados às finanças serão unidos aos dados externos, ou seja, os indicadores. São os profissionais da Contabilidade que podem fazer essa conexão e dar inteligência às informações que estão dispersas em vários documentos”.

Ao fazer um histórico da legislação que tem facilitado esse conhecimento dos números dos governos e a atuação dos gestores, como a Lei de Responsabilidade Fiscal (2000) e a Lei de Acesso à

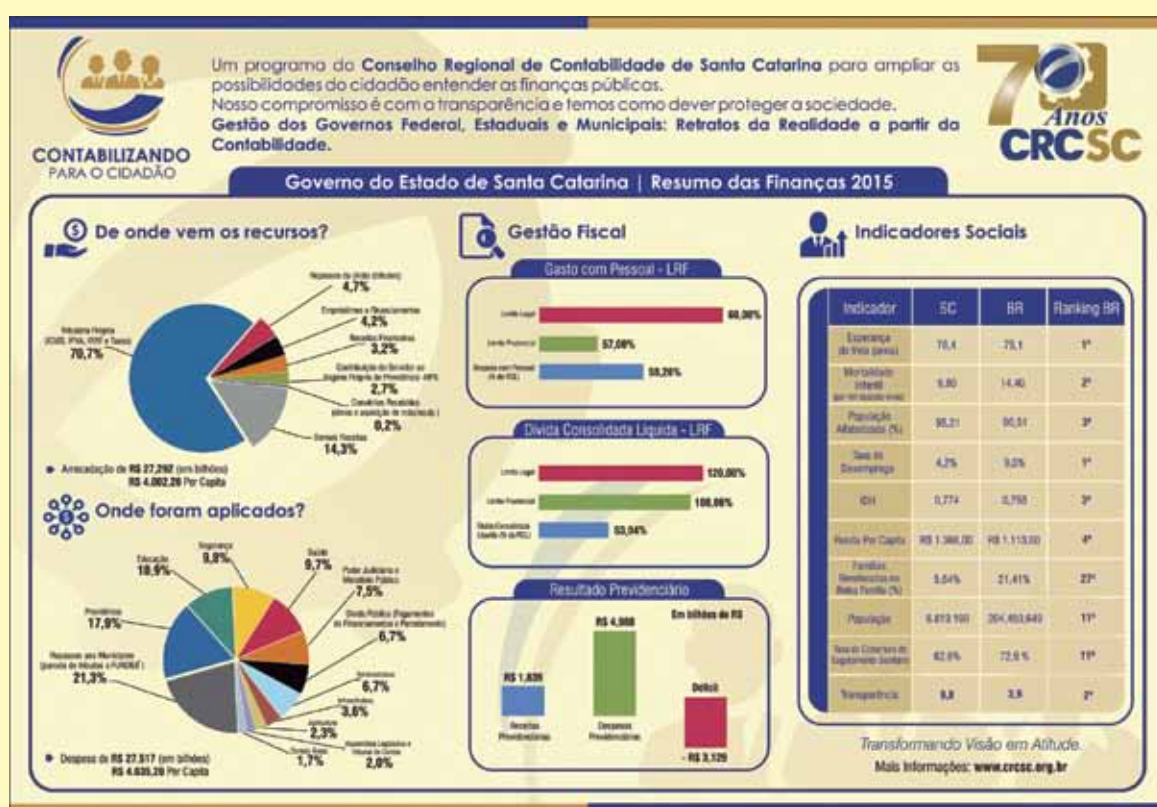
Informação (2011), Adriano ressaltou que o Brasil vem caminhando para atingir um patamar mais avançado de transparência, chamado de dados abertos. “O que todos querem certamente é uma gestão pública mais racional e mais inteligente”, resumiu.

A palavra foi aberta para sugestões no final da apresentação. O Programa Contabilizando para o Cidadão deve ser levado por meio de palestras para as universidades, para mostrar aos estudantes de Ciências Contábeis mais esse campo de atuação, além de ser distribuído materiais impressos em entidades comunitárias e em outros locais.

Dados mais transparentes

Todos os infográficos com dados das contas do Governo do Estado e de algumas cidades estão disponíveis no site do CRCSC:

www.crcsc.org.br



Autoridades prestigiaram lançamento do novo Programa

Entidades e órgãos públicos elogiam iniciativa

O CRCSC já conta com apoio de entidades empresariais, como Facisc, Fecomércio e Fiesc para colaborar com sugestões e ampliar a divulgação do Programa Contabilizando para o Cidadão, assim como está afinando parcerias com os observatórios sociais que já fazem um trabalho importante de fiscalização dos gastos públicos em várias cidades do Estado. Além disso, o presidente do CRCSC tem levado informações do Programa para vários lugares. Confira:



Apresentação ao secretário de Desenvolvimento Sustentável Econômico, Carlos Chiodini, no evento Investe SC.



Em São Paulo, o presidente apresentou a iniciativa no Seminário "Marco Regulatório do Terceiro Setor". O presidente do CRCSP Gildo Freire de Araújo destacou que vai trabalhar para que esse projeto seja replicado em São Paulo.

Presidentes dos CRCs do Sul e Sudeste também conheceram o projeto durante reunião realizada no último mês de maio.



Exposição para Diretoria da Associação Comercial e Industrial de Florianópolis (ACIF). O presidente Sander de Mira e os diretores vão apoiar o Programa divulgando os dados entre as empresas.



Apresentação ao presidente do CFC, José Martônio Alves Coelho, junto com o conselheiro Sergio Faraco. O Programa foi apresentado aos demais CRCs na Plenária Federal de maio.

Entrega do material do Programa ao procurador da República no Ministério Público Federal de Santa Catarina, André Bertuol, que parabenizou a iniciativa e ressaltou a importância da população em entender o funcionamento das finanças públicas.



Durante a reunião do Fórum Simplifica SC.

Repercussão na mídia

Várias matérias e notas nos jornais já divulgaram o Programa. O presidente do CRCSC e o conselheiro Adriano de Souza Pereira também já concederam entrevistas para emissoras de rádio e televisão. Confira algumas:

- Entrevista nos jornais do interior por meio da Associação dos Diários do Interior (ADI)
- Artigo do conselheiro Adriano de Souza Pereira publicado no Diário Catarinense
- Na Rádio CBN o tema foi debatido junto com o auditor interno da Fazenda, Jaime Klein, que integra o Observatório Social de São José.
- Conselheiro Adriano de Souza Pereira concedeu entrevista ao vivo na RIC TV Record.
- Nota publicada na coluna Moacir Pereira.



Postura ética e profissional nos trabalhos periciais

Os profissionais de Contabilidade que trabalham na área pericial, seja como Peritos do Juiz ou Assistentes Técnicos, devem seguir fielmente as normas técnicas de natureza profissional disciplinadas pelo Conselho Federal de Contabilidade NBC TP 01 Perícia Contábil e a NBC PP 01 Perito Contábil, como também a Legislação atinente ao novo código do processo civil, Lei 13.105 de 16 de março de 2015 que entrou em vigor no dia 16 de março deste ano.

Conforme determina a NBC PP 01 Perito Contábil que “Perito é o

contador, regularmente registrado em Conselho Regional de Contabilidade, que exerce a atividade pericial de forma pessoal, devendo ser profundo conhecedor, por suas qualidades e experiências, da matéria periciada”. Importante destacar que deve o contador exercer a atividade pericial e deve estar cadastrado no Fórum das comarcas, pois podem a qualquer momento serem intimados pelos juizes para atuarem na função de Peritos do Juiz, bem como nos tribunais arbitrais.

Da mesma forma, temos o trabalho do “Perito Assistente” que é o

contratado pela(s) parte(s) em perícias contábeis.

Ressaltamos que aos trabalhos periciais aplicam-se o Código de Ética Profissional do Contador, a NBC PG 100 – Aplicação Geral aos

Profissionais da Contabilidade e a NBC PG 200 – Contadores que prestam Serviços (contadores externos) nos aspectos que não estejam abrangidos pela NBC PP 01 Perito Contábil.



Código de Ética

O processo de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade aos Padrões Internacionais fez com que o Conselho Federal de Contabilidade ampliasse as suas normas éticas para dar aos profissionais contábeis uma maior garantia ao exercício profissional contábil.

O Código de Ética visa proporcionar que o profissional execute as suas atividades em um ambiente saudável para atingir o progresso e a qualidade nos negócios. Para atingir esse objetivo é importante que os profissionais contábeis executem seus trabalhos de forma íntegra, com zelo, cuidado, competência e principalmente o sigilo. Ressaltamos que essas regras são aplicadas não somente ao profissional técnico responsável, bem como a toda sua equipe técnica.

Além da Resolução CFC nº 803/96 que “aprova o Código de Ética Profissional do Contador”, o Conselho Federal de Contabilidade editou em janeiro de 2014, a NBC PG 100 “Aplicação Geral aos Profissionais da Contabilidade e a NBC PG 200 “Contadores que prestam Serviços (Contadores Externos)”.

A Resolução CFC Nº 803/96 que “Aprova o Código de Ética Profissional do Contador – CEPC”

e tem como objetivo “(Art. 1º...) - fixar a forma pela qual se devem conduzir os Profissionais da Contabilidade, quando no exercício profissional e nos assuntos relacionados à profissão e à classe”.

Enquanto no Art. 5, do mesmo diploma legal, encontramos especificadamente as posturas éticas que devem ser adotadas pelos peritos-contadores ou assistentes técnicos, a saber:

“Art. 5º O Contador, quando perito, assistente técnico, auditor ou árbitro, deverá;

I – recusar sua indicação quando reconheça não se achar capacitado em face da especialização requerida;

II – abster-se de interpretações tendenciosas sobre a matéria que constitui objeto de perícia, mantendo absoluta independência moral e técnica na elaboração do respectivo laudo;

III – abster-se de expender argumentos ou dar a conhecer sua convicção pessoal sobre os direitos de quaisquer das partes interessadas, ou da justiça da causa em que estiver servindo, mantendo seu laudo no âmbito técnico e limitado aos quesitos propostos;

IV – considerar com imparcialidade o pensamento exposto em laudo submetido à sua apreciação;

V – mencionar obrigatoriamente

fatos que conheça e repute em condições de exercer efeito sobre peças contábeis objeto de seu trabalho, respeitado o disposto no inciso II do art. 2º;

VI – abster-se de dar parecer ou emitir opinião sem estar suficientemente informado e munido de documentos;

VIII – considerar-se impedido para emitir parecer ou elaborar laudos sobre peças contábeis, observando as restrições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

A NBC PG 100 descreve os princípios éticos que o profissional da Contabilidade como:

a – Integridade – ser franco e honesto em todos os relacionamentos profissionais e comerciais;

b – Objetividade – não permitir que comportamento tendencioso, conflito de interesse ou influência de outros afetem o julgamento profissional ou do negócio;

c – Competência profissional e devido zelo – manter o conhecimento e a habilidade profissionais no nível adequado para assegurar que clientes e/ou empregador recebam serviços profissionais competentes com base em desenvolvimento atuais da prática, legislação e técnicas,

e agir diligentemente e de acordo com as normas técnicas e profissionais aplicáveis;

d – Sigilo profissional – respeitar o sigilo das informações obtidas em decorrência de relacionamentos profissionais e comerciais e, portanto, não divulgar nenhuma dessas informações a terceiros, a menos que haja algum direito ou dever legal ou profissional de divulgação, nem usar as informações para obtenção de vantagem pessoal pelo profissional da contabilidade ou por terceiros.

e – Comportamento profissional – cumprir as leis e os regulamentos pertinentes e evitar qualquer ação que desacredite ou por terceiros.

Além desses princípios éticos, a NBC PG 100 também faz uma abordagem da estrutura conceitual onde procura descrever as possíveis ameaças e salvaguardas que podem ocorrer durante o trabalho do profissional ao cumprimento dos princípios éticos.

A NBC PG 200 descreve determinadas situações às quais estão sujeitos os contadores externos no que diz respeito também às ameaças e salvaguardas desde a nomeação e aceitação de clientes e do trabalho, além dos conflitos de interesses.



Exemplos de descumprimento

Percebe-se no âmbito da fiscalização deste Conselho, que muitas práticas adotadas pelos contadores que se aventuram neste tipo de atividade, acabam por sofrer penalizações profissionais e éticas.

Listamos a seguir os fatos ou eventos mais frequentes, porém podem haver outros e o perito quando já nomeado deve estar atento.

1) Deixar de cumprir os prazos legais, determinado pelo juiz da causa;

2) Não atender as intimações nos prazos legais;

3) Não comunicar em tempo hábil, situação ou ocorrência que o impeça de apresentar à Justiça o Laudo Pericial; aqui, cabe um comentário, pois o perito do juiz pode ser aco-

metido de alguma ocorrência médica, e de imediato, se já estiver nomeado, deve informar e apresentar ao juiz da causa o atestado médico que tenha e possa fazer prova de sua situação de saúde.

4) Deixar de elaborar e fundamentar o laudo pericial e o parecer técnico contábil em desacordo com a NBC TP 01.

Responsabilidade Técnica deve constar em contratos e alterações sociais

Uma das funções primordiais do CRCSC é o Registro de profissionais e de organizações contábeis, que ajuda a garantir o exercício legal da Contabilidade. Para cumprir a legislação e serem consideradas aptas a exercer suas atividades todas as Organizações Contábeis que exploram serviços na área necessitam do Registro Cadastral em seu órgão regulador, pois sem o mesmo não podem iniciar suas atividades.

Uma das questões mais importantes no momento do registro é a identificação do responsável técnico pelos serviços executados pela empresa, que deverá ser de um profissional da Contabilidade, sócio ou não.

Esta informação deverá constar

no contrato social e/ou alterações contratuais, conforme previsto no Decreto Lei Nº 9.295 e na Resolução 1390/12 do Conselho Federal de Contabilidade (veja quadro).

“No trabalho desenvolvido pela Câmara de Registro percebe-se a falta de identificação do responsável técnico nos contratos e alterações contratuais que impede a correta aplicação da legislação, com o intuito de se fazer entender a necessidade e importância desta informação é que o Conselho Regional de Contabilidade traz esta matéria para alertar e orientar aos profissionais quanto a inclusão desta cláusula nos respectivos atos constitutivos e/ou de alterações”, diz a vice-presidente de Registro, Raquel de Cássia Souza Souto.

Legislação sobre o tema

DECRETO-LEI Nº 9.295 de 27 de maio de 1946

Art. 15. Os indivíduos, firmas, sociedades, associações, companhias e empresas em geral, e suas filiais que exerçam ou explorem, sob qualquer forma, serviços técnicos contábeis, ou a seu cargo tiverem alguma seção que a tal se destine, somente poderão executar os respectivos serviços, depois de provarem, perante os Conselhos de Contabilidade, que os encarregados da parte técnica são exclusivamente profissionais habilitados e registrados na forma da lei.

RESOLUÇÃO CFC N.º 1.390/12

Art. 1º As Organizações Contábeis que exploram serviços contábeis são obrigadas a obter o Registro Cadastral no Conselho Regional de Contabilidade da jurisdição da sua sede, sem o que não poderão iniciar suas atividades.

Art. 3º As Organizações Contábeis serão integradas por contadores e técnicos em contabilidade, sendo permitida a associação com profissionais de outras profissões regulamentadas, desde que estejam registrados nos respectivos órgãos de fiscalização, buscando-se a reciprocidade dessas profissões.

§ 1º Na associação prevista no caput deste artigo, será sempre do Contador e do Técnico em Contabilidade a responsabilidade técnica dos serviços que lhes forem privativos, devendo cons-

tar do contrato a discriminação das atribuições técnicas de cada um dos sócios.

§ 2º Somente será concedido Registro Cadastral para a associação prevista no caput deste artigo quando:

I – todos os sócios estiverem devidamente registrados nos respectivos conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas;

II – tiver entre seus objetivos atividade contábil; e

III – os sócios Contadores ou técnicos em Contabilidade forem detentores da maioria do capital social.

§ 4º É permitida a participação de sócio que não figure como responsável técnico da sociedade contábil, na condição de sócio-quotista, desde que seja Contador ou Técnico em Contabilidade ou de outra profissão regulamentada, devidamente registrado no respectivo conselho de fiscalização e que, no mínimo, um dos sócios Contadores ou dos técnicos em Contabilidade figure como responsável técnico.

§ 5º É permitido que os profissionais da contabilidade, empregados ou contratados, figurem como responsáveis técnicos por Organização Contábil, desde que, no ato do requerimento do registro cadastral, essa situação seja comprovada por meio de contrato na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou contrato celebrado entre as partes, e declaração de responsabilidade técnica assinada pelos interessados.

Novidades na cassação do Registro

O Conselho Federal de Contabilidade publicou a Resolução nº 1.508/2016 no dia 4 de julho. A nova norma regulamenta a penalidade de cassação do registro profissional decorrente de processos administrativos no âmbito dos Conselhos de Contabilidade, conforme previsto na Lei nº 12.249/2010.

Com a publicação da nova Resolução, o Art. 26 da Resolução CFC n.º 1.494/2015 passou a definir que “Cassação é a perda da habilitação para o exercício da atividade profissional, decorrente de decisão transitada em julgado, por infração prevista na alínea

f do art. 27 do Decreto-Lei nº 9.295/46”.

A Resolução nº 1.508/2016 também acrescenta parágrafos ao Art. 27 da Resolução CFC nº 1.494/2015, estabelecendo, entre outras providências, que, decorridos cinco anos da devida ciência da decisão de cassação do exercício profissional, após o trânsito em julgado, poderá o Bacharel em Ciências Contábeis requerer novo registro, nos termos da Lei nº 12.249/10, desde que cumpridos os requisitos previstos na legislação. A elaboração da Resolução nº 1.508 passou por um cuidadoso processo, constituído de várias etapas.

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTABILISTA.
PROTEÇÃO PARA VOCÊ E SUA EMPRESA.



☎ 48 3269.6232 / 48 9600.7879

✉ floripana@floripanaseguros.com.br 🌐 www.floripanaseguros.com.br

Rod. SC 401 nº 15068 sala B, Vargem Pequena - Florianópolis





Projeto Infância Saudável foi realizado em 12 cidades

Com a participação de delegados e conselheiros do CRCSC, foram realizadas em junho as atividades do Projeto Infância Saudável, que faz parte do Programa CRCSC Solidário. O evento ocorreu simultaneamente no dia 17 de junho na maioria das cidades, sendo que apenas em três ocorreram em datas diferentes.

O objetivo do Projeto é promover um dia diferente em entidades assistenciais que atendem crianças, levando profissionais da área da saúde para oferecer dicas e orientações. Além disso, os profissionais de Contabilidade se mobilizam arrecadando produtos de higiene pessoal como escova e creme dental, fio dental, sabonete, shampoo, cotonete, pente/escova, desodorante, entre outros, e levam à entidade nesse dia, junto com um lanche e ainda algumas atividades de recreação.

“São momentos de intensa participação dos profissionais e o resultado mais interessante vem pra nós mesmos, pois a integração promovida em cada cidade é muito legal, já que envolvemos os Sindicatos, Núcleos de Contabilidade das Associações Comerciais, e há uma harmonia na realização da atividade. Parabéns e agradeço todos os envolvidos”, disse a vice-presidente do CRCSC, Raquel de Cássia Souto, que coordena o Infância Saudável.

Confira as fotos com os locais onde o Projeto foi realizado.



Araranguá – Associação Irmã Carmem (Casa Lar)



Balneário Camboriú – Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)



Brusque – Lar Sagrada Família



Caçador – EMEB Nossa Senhora Salete



Chapecó – Escola Parque Cidadã Leonel de Moura Brizola (CAIC)



Criciúma – Associação Beneficente Nossa Casa



Grande Florianópolis – Centro de Educação Infantil Renascer



Itapiranga – Escola Municipal Oscar Puhl



Joinville – Fundação Padre Luiz Fachini



Orleans – Centro de Educação Infantil Social Othilia Debiasi



Palmitos – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos



Tubarão – Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente (COMBEMTU)



CTG 2001 (R2): Dispensa de Registro Público em Escrituração Contábil Digital (ECD/ SPED)

Câmara Técnica do CRCSC

No último mês de abril, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a segunda revisão do Comunicado Técnico CTG 2001(R2), que Define as formalidades da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao sistema público de escrituração digital (SPED).

A escrituração contábil deve ser realizada em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral (NBC TG 2000), sendo assim, de maneira geral, os comunicados técnicos tratam de detalhamentos quanto aos procedimentos específicos, nesse caso, quanto à escrituração digital.

Foram apenas dois tópicos alterados nesta segunda revisão do CTG 2001, quais sejam:

- inclusão no item 8 do Comunicado de menção de que na transmissão do plano de contas, juntamente com os livros Diários e Auxiliares e documentos da escrituração digital ao SPED, devem constar apenas as contas contá-

beis que possuem saldo ou que foram movimentadas no período a que se refere;

- alteração do item 11 do CTG 2001 (R2) especificando que o Livro Diário apenas deve ser autenticado em registro público (ou entidade competente) quando houver exigência em legislação específica.

Muitas dúvidas surgiram sobre a legalidade desta alteração, mas esclarece-se que as alterações do Comunicado Técnico, e mais especificamente quanto ao item 11, estão em consonância com as recentes alterações da legislação que tratam do registro público de empresas. Vejamos as inclusões efetuadas na Lei Federal n. 8.934/1994 pela Lei Complementar Federal n. 1.247/2014:

Art. 39-A. A autenticação dos documentos de empresas de qualquer porte realizada por meio de sistemas públicos eletrônicos dispensa qualquer outra.

Art. 39-B. A comprovação da autenticação de documentos e da autoria de que trata esta Lei poderá ser realizada por meio eletrônico, na

forma do regulamento. (Grifamos)

Por sua vez, a regulamentação destes dispositivos foi promovida em fevereiro de 2016, quando da publicação do Decreto Federal 8.683/2016, com a inclusão do art. 78-A, que detalha a autenticação de livros contábeis utilizando-se da Escrituração Contábil Digital – ECD / SPED:

Art. 78-A. A autenticação de livros contábeis das empresas poderá ser feita por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, mediante a apresentação de escrituração contábil digital.

§ 1º A autenticação dos livros contábeis digitais será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo Sped.

§ 2º A autenticação prevista neste artigo dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos termos do art. 39-A da referida Lei.

(Grifamos)

Como o Código Civil Brasileiro trata a matéria?

O Código Civil exige que os livros obrigatórios sejam autenticados no Registro Público Empresas Mercantis se não houver lei especial que a dispense (art. 1.181 da Lei Federal n. 10.406/2012). Logo, com a existência de leis e regulamento específico que dispensa o registro público quando da transmissão ECD/SPED não se aplica a regra geral.

Sendo assim, o CTG 2001 (R2), em consonância com a legislação específica e geral, **DISPENSA** a autenticação de livros contábeis em Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades afins por empresas que efetuam a transmissão da escrituração contábil digital à Receita Federal do Brasil via SPED, sendo o recibo de entrega ECD/SPED a comprovação desta autenticação digital.

Audiências Públicas abertas

Atualmente existem nove minutos de Normas Brasileiras de Contabilidade em audiência pública disponibilizadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e que envolvem revisão ou a edição de novas normas por ocasião do processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade ou de Auditoria. Essas normas estão relacionadas a quatro ramos de atuação da Contabilidade.

Além disso, há dois Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) também em audiência.

Os documentos podem ser acessados na íntegra no site www.cfc.org.br, sendo que a Câmara Técnica do CRCSC, por meio do e-mail técnica@crcsc.org.br, está recebendo sugestões para compilação e encaminhamento das considerações dos profissionais catarinenses. Confira ao lado as normas e pronunciamentos em audiência, conforme o ramo de atuação contábil, e os prazos para envio das sugestões.



Normas	Prazo para envio à Câmara Técnica CRCSC
Audiência de Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas de Auditoria	
NBCs TA 200, 210, 220, 230, 240, 300, 315, 320, 330, 450, 500, 510, 540, 560, 580, 600 e 710	21/07/2016
Audiência de Norma Brasileira de Contabilidade do Profissional Perito	
NBC PP 02 – EXAME DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA PERITO CONTÁBIL	25/07/2016
Audiência de Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas para o Setor Público	
NBC TSP – Estrutura Conceitual	08/08/2016
NBC TSP 1 – RECEITAS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO	
NBC TSP 2 – RECEITAS COM CONTRAPRESTAÇÃO	
NBC TSP 3 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES	
NBC TSP 4 – ESTOQUES	
NBC TSP 5 – CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS: CONCEDENTE	
Audiência de Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral	
NBC TG 1000 – IFRS para PME	15/08/2016
Audiência de Pronunciamentos Técnicos CPC	
Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente	05/09/2016
Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros	



Lançado projeto: Câmara Técnica DEBATE

“A atualização profissional, mais do que nunca, passa a ser uma necessidade”, disse o palestrante da Câmara Técnica DEBATE

Um novo projeto do CRCSC foi lançado no dia 24 de junho. Batizado de Câmara Técnica DEBATE, o primeiro evento trouxe o vice-presidente Técnico do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Zulmir Breda, para falar do panorama geral das Normas Brasileiras de Contabilidade e destacar a NBC PG 12 (R1), que define o cumprimento de pontuação dentro da Educação Profissional Continuada por auditores e agora incluiu responsáveis pelas demonstrações contábeis. O evento foi transmitido online com apoio da ITC Consultoria.

Na abertura, o presidente do CRCSC, Marcello Seemann, ressaltou a importância do aperfeiçoamento contínuo, e a vice-presidente da Câmara Técnica, Michele Roncalio, apresentou os objetivos desse novo projeto e disse que a ideia é trazer um novo assunto a cada mês para a progressão da ciência contábil no dia a dia de cada um. Ela foi uma das debatedoras junto com o professor e consultor Manfred Kriek.

O palestrante iniciou sua fala elogiando a participação sempre produtiva dos profissionais de Santa Catarina no CFC, ressaltando ali a presença dos conselheiros federais Sergio Faraco e Marisa Schwalbe. Em seguida ele fez uma explanação de como funciona o trabalho da Câmara Técnica e como as sugestões vindas de todo o país formulam as alterações das Normas ou outros instrumentos, como Comunicados e Orientações Técnicas.

O vice-presidente do CFC foi enfático ao afirmar a importância de convergir com as Normas Internacionais, já que estas exigem cum-

primento de Educação Continuada para todos os profissionais de Contabilidade. Nesse sentido, ele disse que gradativamente isso também será realidade no Brasil. “A cada ano vamos incluir um novo segmento dentro da obrigatoriedade. No ano que vem, por exemplo, serão incluídos os peritos contábeis e assim vamos até que num momento todos estarão dentro dessa exigência”, previu.

AMPLIAÇÃO - Para esse ano, o que mudou no escopo da NBC PG 12 foi basicamente sobre quem está obrigado a cumprir a pontuação. “Antes eram apenas os auditores independentes que atuam no chamado mercado regulado, ou seja, em empresas listadas em Bolsa, reguladas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelo Banco Central do Brasil (BCB), pela Superintendência de Seguros Privados (Susep). Agora são todos os auditores independentes, mesmo que atue fora desse mercado regulado, e ainda passamos a exigir também o cumprimento por parte dos preparadores das demonstrações contábeis. Nesse caso, apenas aqueles que estão trabalhando nas empresas de grande porte e as que são reguladas pela CVM, Banco Central ou Susep”, esclareceu Breda.

A norma, revisada em dezembro de 2015, determina, entre outras providências, que a partir do ano que vem, todos os responsáveis técnicos pelas demonstrações contábeis de empresas, ou que sejam consideradas de grande porte, têm de cumprir a Educação Profissional

Continuada (EPC). O objetivo é garantir que esses profissionais se mantenham atualizados e em sintonia com as alterações que ocorrem nas normas em geral e na legislação aplicada ao setor.

Para divulgar essa ampliação, o CFC realizou reuniões com a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) e com membros da Comissão de Auditoria e Normas Contábeis da Associação Brasileira das Companhias Abertas (Abrasca). “As próprias entidades empresariais entenderam a importância da norma, acharam válida e estão defendendo e divulgando dentro das empresas”, disse Breda, que lembrou que nas grandes companhias já existem estrutura de treinamento, mas agora esses cursos estão sendo credenciados dentro do EPC.

Para o palestrante, a atualização profissional, mais do que nunca, passa a ser uma necessidade. “O profissional da Contabilidade precisa estar preparado e atento às mudanças pelas quais o setor passa. Quando tratamos de empresas cuja contabilidade é de interesse de muitos públicos, como as reguladas pelo BCB, CVM e Susep, esta necessidade é ainda maior”, conta Breda. “Esta exigência de que o profissional contábil cumpra um programa de educação continuada é também uma orientação dos organismos internacionais da profissão, como a Federação Interna-



Vice-presidente do CFC Zulmir Breda disse que a perspectiva é que todos os profissionais tenham pontuação em Educação Continuada

cional de Contadores (Ifac, na sigla em inglês), que possui normas editadas a este respeito e que devem ser seguidas por todos os países membros, como é o caso do Brasil”, menciona o vice-presidente.

DEBATE - Depois da palestra, ocorreu um debate com questionamentos de quem estava presente na sede do CRCSC e daqueles que acompanhavam a transmissão pela internet. “O Câmara Técnica DEBATE já em sua primeira edição demonstrou que veio para o aperfeiçoamento do profissional de Contabilidade e da profissão. Além da palestra, o debate foi de alto nível, com a participação dos presentes e de mais de 100 profissionais que participaram à distância, que agregaram conhecimento e assim o palestrante levou contribuições dos profissionais catarinenses”, disse Michele Roncalio.

Para saber mais

Cursos, palestras, reuniões técnicas, docência, participação em comissões profissionais e técnicas, bancas acadêmicas, orientação de tese, monografia ou dissertação, publicação de artigos em jornais, revista, autoria de livros e outras atividades acadêmicas, desde que credenciadas pelo CFC, são aceitas na contagem de pontos. Para saber quais são as instituições e eventos credenciados e a pontuação de cada atividade, o interessado deve procurar o Conselho Regional de Contabilidade do seu estado ou pode enviar email para a área de Desenvolvimento Profissional do CRCSC com o questionamento.

→ educprof@crcsc.org.br



Além dos participantes na sede do CRCSC, cerca de cem pontos estavam conectados na transmissão online

CFC fez capacitação para Eleições 2016

Cerca de 200 pessoas de todas as regiões do País participaram do evento

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) realizou, no dia 16 de junho, o Seminário Nacional de Qualificação de Multiplicadores, com o tema Financiamento de campanha e Prestação de Contas de Candidatos e Partidos Políticos para a Eleição 2016. Durante o evento, os especialistas em contabilidade eleitoral Alexandre Di Pietra, Décio Cardin e Irene Oliveira detalharam os passos para realizar a prestação de contas das campanhas eleitorais e responderam a questionamentos dos participantes. O Seminário foi fruto de uma parceria entre o CFC e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

A legislação eleitoral é alterada constantemente e, para as Eleições 2016, há uma série de regras que terão impacto significativo nas campanhas, como a proibição de financiamento privado. “A legislação eleitoral é muito mutável, mas o CFC tem envidados esforços para que a contabilidade seja protagonista no processo democrático. Temos obtido ótimos resultados, com o reconhecimento, por parte da Justiça Eleitoral, da importância da contabilidade em toda a campanha. Nossa missão é replicar o conhecimento em todo o Brasil, para que estejamos aptos para a tarefa”, afirmou o vice-presidente de Política Institucional

do CFC, Joaquim de Alencar Bezerra Filho.

Na cerimônia de abertura do Seminário, o presidente do CFC, José Martonio Alves Coelho, ressaltou que “o momento político brasileiro é muito complicado e a Contabilidade é a única ciência capaz de prover às instâncias competentes informações corretas, para que elas façam seus julgamentos. O papel do profissional da contabilidade é, acima de tudo, o de buscar a verdade dos fatos”, disse. Ele também lembrou que a aproximação entre o sistema contábil brasileiro e o TSE permitiu o reconhecimento da importância do profissional contábil para a democracia brasileira. “A aproximação com o TSE vem ocorrendo de maneira gradual e muito intensa. Fomos parceiros na apreciação de contas dos presidentes em 2014 e nos próximos dias indicaremos, a pedido do tribunal, dois

profissionais que comporão uma comissão de especialistas de diversas áreas que assessorará a presidência do tribunal”.

Martonio Coelho destacou que o processo eleitoral é, também, um importante nicho de mercado. “Teremos cerca de 600 mil candidatos em todo o país e todas essas campanhas devem ser acompanhadas, por determinação da resolução do TSE, por um profissional da contabilidade. Nossa responsabilidade, como integrantes do Sistema CFC/CRCs é muito grande. Precisamos garantir que a qualidade dos profissionais que atuarão nas campanhas corresponda ao tamanho da responsabilidade que nos foi delegada”.



20º CBC: Fóruns aprimoram a programação

Com o lema “Contabilidade: Transparência para o Controle Social”, os participantes do 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade poderão usufruir de 179 atividades técnicas, divididas entre fóruns, painéis, palestras, workshops e eventos sociais.

A primeira atividade do 20º CBC reunirá cerca de 8 mil profissionais para o 4º Fórum Nacional da Mulher Contabilista. Com o tema “Superando Desafios – Quebrando Paradigmas”, o fórum contará com as presenças, já confirmadas, da pesquisadora Dra. Antônia Marina Faleiros e do escritor, poeta, empreendedor social e cultural, Bráulio Bessa.

No segundo dia de programação, serão realizados fóruns pa-

ralelos com vários temas. O 3º Fórum Nacional dos Empresários da Área Contábil reunirá os painelistas Clovis Belbute Peres, auditor da Receita Federal do Brasil; Helio Cezar Donin Junior, diretor de empresa de contabilidade; José Alberto Maia, auditor-fiscal do Ministério do Trabalho; e o presidente da Fenacon, Mário Elmir Berti.

O ministro do Tribunal Superior Eleitoral, Henrique Neves, será o palestrante do II Fórum de Prestações de Contas de Campanhas Eleitorais, que abordará o tema “Contabilidade Eleitoral: Instrumento de Transparência para a Sociedade”. O vice-presidente de Desenvolvimento Operacional do CFC, Aécio Prado Dantas Júnior,

será o coordenador do fórum.

Na manhã do dia 14, os estudantes de Ciências Contábeis participarão do Fórum Brasil de Jovens Lideranças Contábeis, cujo tema será “A Fórmula Mágica do Sucesso” e terá o Mágico Renner como palestrante e o vice-presidente de Política Institucional do CFC, Joaquim de Alencar Bezerra Filho, como coordenador.

No cenário internacional, o Fórum do Grupo Latinoamericano de Emissores de Normas de Informação Financeira (Glenif) abordará o tema a “Situação Atual das IFRS na América Latina”. O presidente do Glenif, Felipe Pérez Cervantes; o vice-presidente do Glenif no Brasil, Eduardo Pocet-

ti; o diretor do Glenif (Argentina), Jorge José Gil; e o diretor do Glenif (Colômbia), Daniel Sarmento participarão do evento.

O III Fórum de Gestão e Controle do Terceiro Setor, com o tema “Prestação de Contas no Terceiro Setor”, a ser coordenado pelo presidente da Fundação Brasileira de Contabilidade, Juares Domingues Carneiro, contará com as presenças dos painelistas Marcelo Henrique dos Santos, José Eduardo Sabo Paes, Airton Grazioli e José Antônio de França.

A programação completa do 20º CBC e informações sobre inscrições podem ser conferidas no site do evento, no endereço cbc.cfc.org.br.

Encontro da Fecontesc teve a marca da responsabilidade social

Na reunião da Federação, realizada em Rio do Sul, dias 24 e 25 de junho, foram entregues cerca de 2,3 mil fraldas geriátricas, quase 800 litros de leite e aproximadamente 80 itens em alimentos diversos ao Asilo Conferência São Vicente de Paulo, instituição filantrópica, sem fins lucrativos, que atende hoje 64 idosos em regime de internato – 70% deles em situação de vulnerabilidade social.

“É algo que emociona, pois a cada reunião da Fecontesc conseguimos superar as nossas metas, graças ao envolvimento dos profissionais da Contabilidade e ao esforço e em-

penho dos Sindicants”, destacou a coordenadora do Projeto Fecontesc Social, Rosemari Oneda. Mais do que produtos, ela acrescenta, as pessoas doaram afeto, carinho e atenção, algo que ficou claro na visita à entidade – em que os integrantes do projeto interagiram com os internos, recebendo deles valiosas lições e deixando, ao mesmo tempo, uma mensagem de respeito e reconhecimento pela trajetória e experiência de cada um deles.

“As doações supriram as nossas duas principais necessidades, que são fraldas e leite”, afirmou administradora a entidade, Lourdes Claudino.



Conforme ela, a média de idade dos idosos é 80 anos, o que eleva a quase quatro mil o consumo/mês de fraldas. Lourdes acrescentou que são iniciativas como a da Fecontesc e dos Sindicants que permitem à instituição dar um atendimento de qualidade aos internos.



Assembleia e Plenária – os debates do encontro da Fecontesc aconteceram no Aliança Hotel. Na assembleia, foram discutidos temas internos da Federação, visando melhorar o atendimento aos profissionais da contabilidade, bem como assuntos que interessam diretamente à classe contábil.

Já durante a plenária, aberta a autoridades e lideranças do CRCSC e dos Sescons, os participantes puderam assistir a duas apresentações: “O Poder da Tecnologia Colaborativa nas Entidades”, pela consultora Maidi Dalri, e “Proteção de Informação Estratégica na Contabilidade”, a cargo do consultor em gestão de pessoas, Fernando Müller.

Confraternização – os encontros da Fecontesc voltaram a abrir espaço para a prática esportiva. No sábado, ocorreu um torneio de futebol e jogos de mesa (canastra, dominó e truco), no Clube Caça e Tiro Dias Velhos. Ao meio-dia, foi servida uma costela na brasa, acompanhada de pão e salada.

Receita em SC – No segundo dia do encontro da Fecontesc, o presidente da entidade, Tadeu Oneda, e lideranças do Sistema Sindicants/Fecontesc encontraram-se com o senador Paulo Bauer, durante o café da manhã no Aliança Hotel. Eles aproveitaram o momento para reivindicar ao senador apoio e a intervenção dele, junto ao Ministério da Fazenda em Brasília, com relação ao fechamento das unidades da Receita Federal nas cidades de Araranguá, Timbó, Concórdia, Xanxerê e Videira – um assunto que preocupa toda a classe contábil e que foi debatido na assembleia da Federação. O senador se comprometeu a levar o assunto ao ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, reivindicando a permanência das unidades listadas, evitando assim transtornos aos contribuintes das regiões abrangidas.

Sindicant Alto Vale – Um jantar comemorou os 30 anos do Sindicant Alto Vale, no restaurante Sport Clube Concórdia. Foi um momento de homenagem e de agradecimentos aos pioneiros e parceiros da entidade que, ao longo de sua trajetória, ganhou o reconhecimento da comunidade catarinense, pelo trabalho que realiza em favor da classe contábil e do bom funcionamento das instituições, tanto públicas como privadas.



Simplifica SC: parceria garantiu a boa aceitação do contrato padrão

Após a implantação do contrato padrão pela Junta Comercial de Santa Catarina (Jucesc), em janeiro deste ano, caiu de aproximadamente 40% para pouco mais de 5% o número de processos em exigência – quando é verificada alguma inconsistência, erro ou lacuna nos atos protocolados no órgão. O dado foi apresentado pelo diretor de Registro Mercantil,

Deoclesio Beckhauser, na reunião do Fórum simplifica SC, realizada dia 3, na sede do CRCSC, sob a coordenação da Federação dos Contabilistas de SC (Fecontesc) e da Jucesc.

Na avaliação do presidente da Jucesc, Julio Cesar Marcellino Jr, este resultado foi obtido graças a participação direta das entidades contábeis no processo de implan-

tação do contrato padrão. O tempo de análise dos processos também caiu, de 20 minutos para cerca de 5 minutos, o que vai ao encontro do objetivo do fórum, criado no ano passado, de agilizar e simplificar os procedimentos necessários ao funcionamento das empresas catarinenses. “Temos obtidos vários avanços nesses últimos meses, graças à colaboração de

todos os participantes”, ressaltou o presidente da Fecontesc, Tadeu Oneda. O Simplifica SC é integrado pelas entidades contábeis (Fecontesc, CRCSC e Sescons Santa Catarina, Blumenau e Grande Florianópolis), Facisc, Corpo de Bombeiros, Fecam, Sebrae, Vigilância Sanitária, Secretaria de Desenvolvimento Sustentável (SDS), Prefeitura de Itajaí e Ciasc.

Corpo de Bombeiros orienta sobre regularização de alvarás

Um debate entre o Corpo de Bombeiros Militar (CBMSC) e os profissionais da Contabilidade foi realizado na sede do CRCSC para esclarecer os procedimentos de obtenção de atestados de baixa complexidade, vistorias e regularização das edificações. O objetivo foi facilitar o trâmite nos processos e melhorar a comunicação e relacionamento entre os profissionais.

A abertura dos trabalhos foi feita pelo comandante do 1º Batalhão de Corpo de Bombeiros Militar, Tenente Coronel Helton de Souza Zeferino e o subdiretor de Atividades Técnicas do CBMSC, Vanderlei Vidal. Na mesa de autoridades também estiveram presentes o presidente do CRCSC, Marcello Seemann; o presidente do Sescon Grande Florianópolis, Fernando Baldissera; e o Chefe do Estado Maior da 1ª Região do CBMSC, Sr. Ten. Cel. Lázaro Santin.

O presidente do CRCSC fez uso da palavra para enaltecer a disposição do Corpo de Bombeiros em colaborar com as práticas profissionais da Contabilidade. Ele pediu aos participantes que disseminem as informações passadas e compartilhem a agenda de capacitação promovida pela entidade. “Toda sugestão é bem-vinda, pois melhora nossos treinamentos e consequentemente a qualidade do nosso trabalho”, conclui Marcello.

O subdiretor de Atividades Técnicas do CBMSC, Vanderlei Vidal, fez a introdução do tema explicando sobre a Lei 16.157 que dispõe sobre as normas e requisitos mínimos para a prevenção e segurança contra incêndio e pânico. “Queremos dar velocidade no atendimento



Presidente do CRCSC participa do evento promovido pelo Corpo de Bombeiros

prestado seguindo esses critérios técnicos e focando principalmente na necessidade do cidadão”, destacou.

A palestrante Natália Cauduro da Silva, chefe de setor de Atividades Técnicas de Florianópolis, esclareceu como funciona a operacionalização das Instruções Normativas. “Estamos acompanhando o processo há um ano, observando todas as dificuldades e fluxo de informações com o intuito de buscar uma solução para facilitar os processos”, disse.

Ela explicou as diferenças de complexidades nas edificações já existentes e nas novas. Sobre as vistorias, a palestrante destacou que os profissionais da contabilidade devem ficar atentos às informações básicas e os do-

cumentos que são solicitados para vistoria de funcionamento e acompanhar o status da edificação junto ao Corpo de Bombeiros. “Se no momento da vistoria for constatado que os dados não condizem com que foi declarado, o proprietário sofre a cassação do atestado de aplicação de multa gravíssima”, alertou. Natália reforçou que anualmente o protocolo de funcionamento deve ser renovado via pró-cidadão ou via internet. Durante toda a apresentação, foram discutidas questões que envolvem o Plano de Regularização das Edificações (PRE) e definições das edificações de baixa complexidade. As dúvidas e sugestões sobre o assunto podem ser encaminhadas ao CBMSC, pelo e-mail: taticonsulta@cbm.sc.gov.br.

Bolo Tributário alerta sobre alta carga de impostos



Presidente do Sescon Grande Florianópolis, Fernando Baldissera; o presidente do Sindicont Litoral, Silvio Ribeiro; o vice-presidente da CDL Florianópolis, Lidomar Vison; a coordenadora do Sebrae/SC, Soraya Tonelli; o presidente do Observatório Social de São José, Jaime Klein e o vice-presidente da Facisc, André Gaidzinski

“Onde está nosso Dinheiro?”

Esse foi o tema do IV Bolo Tributário, realizado no dia 25 de maio, no Largo da Catedral de Florianópolis. A campanha deste ano promovida pelo Sescon Grande Florianópolis, com apoio do CRCSC e demais entidades contábeis e associações empresariais, cumpriu o objetivo de incentivar a população a analisar o destino do dinheiro público e entender como os recursos são aplicados.

Na oportunidade, o presidente do CRCSC Marcello Seemann, juntamente com os conselheiros Adriano de Souza Pereira, Zenor Cabral e Raquel de Cássia Souto, apresentou o “Programa Contabilizando para o Cidadão” que vai ampliar as possibilidades de o cidadão entender as finanças públicas.

Reunião da Comissão Mulher Contabilista

A reunião da Comissão Mulher Contabilista foi realizada em maio para iniciar os preparativos do 5º Encontro Catarinense da Mulher Contabilista, marcado para o mês de novembro de 2016, na sede do CRCSC, em Florianópolis. O evento vai trazer palestrantes técnicos na área contábil e também sobre comportamento e gestão de equipes. Participaram da reunião a conselheira do CRCSC e Coordenadora da Comissão, Marlise Alves Teixeira e as integrantes da comissão conselheiras Emanuela de Melo e delegada adjunta de São José Lisa Casagrande Koerich, além da Coordenadora do Desenvolvimento Profissional do CRCSC Carla Kretzer e da colaboradora Paula Monfroni Carneiro.



Preparativos para o 14º Ececon e 9º Encontro Catarinense de Coordenadores e Professores de Ciências Contábeis

Os membros da Comissão Organizadora do 14º Ececon (Encontro Catarinense de Estudantes de Ciências Contábeis) e 9º Encontro Catarinense de Coordenadores e Professores de Ciências Contábeis se reuniram dia 1º de junho na sede do CRCSC. Questões como organização, programação e conteúdo das palestras foram destaques da pauta. Participaram da reunião Adilson Pagani, vice-presidente de Desenvolvimento Profissional do CRCSC; Edio Silveira, conselheiro CRCSC; Maria Denize Henrique Casagrande e Sandro Vieira Soares (UFSC); Luiz Ricardo Espíndola (IES/FASC); Renato Brittes (USJ); Luciano Konescki (Estácio Florianópolis); Marcos Roberto Rosa (Fatenp/Unigranrio); Marcelo do Nascimento e Karine Luckmann (Borges de Mendonça); e Priscila Camila Gheno Propp, coordenadora do Projeto Jovens Lideranças Contábeis de SC.

O 9º Encontro dos Professores será realizado na tarde de 19 de setembro, no auditório do Centro



Sócio Econômico da UFSC e o 14º Ececon acontecerá nas noites de 19 e 20 de setembro, no Centro de Cultura e Eventos da UFSC.

Mais informações: www.ececon.com.br



Reunião Comissão Técnica de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

Os membros da Comissão Técnica de Contabilidade Aplicada ao Setor Público estiveram reunidos dia 17 de maio para planejar as ações do Programa de Educação Continuada, Fiscalização e Registro. O coordenador Adriano de Souza Pereira falou sobre o projeto Contabilizando para o Cidadão, os objetivos e quais informações estão sendo disponibilizadas para a sociedade. Foi sugerida a criação de formulário para cadastramento de interessados em participar do projeto. A capacitação será dividida por regiões, com foco nos profissionais da Contabilidade e estudantes de Ciências Contábeis. Durante a reunião, foi definido um grupo de trabalho para a organização do 4º Seminário de Práticas Aplicadas ao Setor Público, que será realizado nos dias 11 e 12 de agosto, em Florianópolis.

Outro assunto tratado foi a importância da Fiscalização como instrumento de fortalecimento da Contabilidade no setor público, com o objetivo de verificar se as atribuições estão sendo exercidas pelos profissionais da área. Além do coordenador, estavam presentes Jorge Luiz Dresch; Morgana Dirschnabel Lessak; Neusa Muller; Ângela Coelho; Celso Galante; Guilherme Maciel Mafra; Isair Sell; Ivan Almeida de Azevedo; Flavio George Rocha; Osvaldo Faria de Oliveira e Jean Carlos Coelho.



Comissão da Transparência aperfeiçoa Portal

No dia 8 de junho, a Comissão de Transparência do CRCSC esteve reunida para mais definições de melhorias no Portal da Transparência. Sob a coordenação da vice-presidente da Câmara Técnica, Michele Patricia Roncalio, foram avaliadas as mudanças já implantadas desde o início do ano e o fluxo de informações para disponibilizar os dados no Portal. Atualmente, o calendário de reuniões do CRCSC pode ser checado ali, por exemplo, assim como outras novas funcionalidades. Integram também a Comissão os conselheiros e vice-presidentes José Mateus Hoffmann e Raquel de Cássia Souto, além dos funcionários Melissa Tomaz e Martinho Nunes Santana Neto.



IMPORTE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS DIRETO DA RECEITA FEDERAL SEM INTERVENÇÃO MANUAL COM O **BUSCA NF-e**.

Para mais informações entre em contato conosco: 0800 645 4004 - www.dominiosistemas.com.br

DOMÍNIO



THOMSON REUTERS



1º Seminário Catarinense de Perícia Contábil

No dia 3 de agosto, na sede do CRCSC, será realizado o 1º Seminário Catarinense de Perícia Contábil. O evento está sendo organizado pela Comissão de Estudos e Normatização de Perícias do CRCSC, sob a coordenação do conselheiro Ranieri Angioletti e com apoio do contador doutor Silvio Parodi Oliveira Camilo. O Seminário vai trazer especialistas nos seguintes temas: “A Perícia Judicial no Novo Código de Processo Civil”, “A Prova Pericial no Processo Judicial”, “Atividades do Perito Contábil no âmbito da Forensic Accounting”, “Fraude Contábil e implicações ao profissional contábil” e “Instrumentalização do Laudo Pericial”.

4º Seminário de Práticas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

Nos dias 11 e 12 de agosto ocorre o 4º Seminário de Práticas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. O evento será na sede do CRCSC e traz palestras técnicas sobre demonstrações contábeis, e-Social e relatórios de gestão voltados à área pública e tem também apresentações de boas práticas, como da Prefeitura de Salvador.

O Seminário é realizado pelo CRCSC junto com o Sindicato dos Contadores da Fazenda Estadual (Sincofaz) e tem apoio do Tribunal de Contas do Estado (TCE/SC) e Federação Catarinense dos Municípios (Fecam). As inscrições podem ser feitas pelo site do Conselho (www.crcsc.org.br) com descontos até 11 de julho e depois no segundo lote até 10 de agosto.

V Seminário Catarinense sobre Atualidades Jurídico-Contábeis

Numa realização do CRCSC, com coordenação da Câmara de Ética Tributária (CET), ocorrerá no dia 24 de agosto o V Seminário Catarinense sobre Atualidades Jurídico-Contábeis no auditório do CRCSC, com o objetivo de aprofundar temas das duas profissões.

A palestra de abertura será ministrada por Sergio André Rocha, professor de Direito Financeiro e Tributário da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, que vai aprofundar questões relacionadas à Contabilidade e Tributação da Renda após a Lei nº 12.973/14. As perspectivas trazidas pelo novo Código de Processo Civil (CPC) e a vinculação dos Tribunais Administrativos à jurisprudência do STF e do STJ também estarão em pauta.

As inscrições devem ser feitas pelo site do CRCSC (www.crcsc.org.br) no valor de R\$ 30,00.

2º Seminário de Jovens Lideranças

Para incentivar a formação de novas lideranças da classe contábil e integrar profissionais experientes com os recém-formados, o CRCSC promoverá no dia 25 de agosto, a partir das 18h30, no auditório da entidade, o 2º Seminário de Jovens Lideranças Contábeis.

Na programação estão previstas duas palestras, com os seguintes temas: “A Contabilidade como ferramenta no desenvolvimento financeiro” e “A importância da Contabilidade nas empresas e o papel do profissional de Contabilidade”. A primeira será ministrada pela contadora e conselheira Marlise Alves Teixeira, que é psicodramatista e *coach* com foco em vida, empreendedorismo e finanças, além de Educadora Financeira. A segunda palestra será ministrada pelo conselheiro Ranieri Angioletti, professor da Univali há cerca de 20 anos e atua como empresário contábil.

Inscrições abertas para o 14º ECECON

Estão abertas as inscrições para o 14º Encontro Catarinense de Estudantes de Ciências Contábeis – ECECON. O evento ocorrerá nos dias 19 e 20 setembro na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em Florianópolis, com o objetivo de incentivar a produção científica dos acadêmicos e compartilhar informações importantes entre estudantes e profissionais. O tema deste ano será “Mercado de Trabalho e o Desafio Profissional”.

A programação terá a palestra magna de José Carlos Marion. No segundo dia, o consultor Clóvis Luís Padoveze abordará a importância da Contabilidade nas Organizações e o jornalista Marcos Piangers vai falar de inovação e evolução digital.

O prazo para envio dos trabalhos vai até dia 1º de agosto. As inscrições para participar do evento poderão ser realizadas no site (www.ececon.com.br) até o dia 2 de setembro de 2016, caso as vagas ainda não tenham se esgotado.

